REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920215976538

Nome original: Oficio Circular nº 026-2021.pdf

Data: 08/02/2021 10:20:43

Remetente:

Mariana Belmont Macêdo Freire
Protocolo Geral da Corregedoria
TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 202101000254943
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Goiás
Assunto : Providência Extrajudicial

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 026 /2021

Trata-se de expediente encaminhado pela Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Goiás em que colaciona documento do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Jeroaquara, informando a falsificação da Certidão de Inteiro Teor – Nascimento da Divina Rodrigues da Silva (eventos 1 a 3).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a comunicação de todo serviço extrajudicial por meio das Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como, a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência (evento 4).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2013

SG/13

Documento Assinado Digitalmente
Conferido com o original por: RUTILMAR VASITO CARQUEJA CARVALHO, em 29/01/2021 às 16:34.
Para validar este documento, informe o código 377500286284 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento
DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 374432826381 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202101000254943

RUI GAMA DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
Assinatura CONFIRMADA em 26/01/2021 às 16:45

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Jeroaquara

Rua José Teodoro N°04 centro distrito de Jeroaquara-município de Faina- GO

Fone:(62)99132-6986 Email.findocartorio@outlook.com.

Oficio 01/2021 **Jeroaquara 11/01/2021**

Excelentíssima Senhor e senhora

Juíza de Direito e Diretora do Foro e Comarca de Goiás-Go

DRA.FRANCIELLY FARIAS MORAIS

CORREGEDOR- GERAL DA JUSTIÇA:

DR. KISLEU DIAS MARCIEL FILHO

Assunto: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PUBLICO

Cumprimentando- vos, trago ao vosso conhecimento os fatos adiante. Informo que no dia 04/11/2020 eu sub/Oficial Daiany da Mata do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Jeroaquara foi emiti uma Certidão de Inteiro Teor- Nascimento da Divina Rodrigues da Silva, na qual foi solicitada pelo seu Filho Marcos Rodrigues.

Quando foi no dia 06/01/2021, as 10:30 hs recebei uma ligação de uma funcionária do Cartório Bruno Quintiliano de Aparecida de Goiânia, pedindo para verificar alguns dados da certidão apresentada ao cartório Bruno Quintiliano, pelo Livro, folha, termo e nome, confirmei sim que a certidão pertencia a essa serventia, ela me pediu um número de watts App, para me enviar a copia da certidão para verificação se era mesmo deste cartório, em mediato olhei a foto da certidão, vi que os nomes dos avós materno não era os mesmo do livro, no livro está Gabriel Alves de Oliveira e Maria Nunes de Oliveira e na certidão constava Jackson Vilella e Roberta Alves Vilella, pensei que fosse erro de digitação, mas logo olhei novamente e vi que assinatura minha estava diferente e a letras das certidão e do carimbo estava maiores, e o Papel de Segurança da Certidões estava com padrão diferente da que usamos, sendo que, nesta serventia o papel de segurança utilizado para certidões de registro civil e confeccionada pela ARPEN BRASIL, com modelo estabelecido pelo provimenton°63 do CNJ e foi quando percebei que era falsa a certidão.

Portanto, de acordo com evidências averiguadas nas certidões de Nascimento, recebidas por watts app, do cartório BRUNO QUINTILIANO, constatamos que não foi lavrada em nossa serventia e, assim, não reconhecemos a referida certidão como autêntica concluído que a mesma são falsa.

Daiany da mata

Conferido com o original por: DEUMARY NETTO CERQUEIRA SILVA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 29/01/2021 às 16:34.
Documento Assinado Digitalmente Para validar este documento informe o código 372500286294 no endereço eletrônico https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento Acesso Público

Diante da situação explanada, encaminho a Vossa Excelência a copia da certidão falsificada, Boletim Unificado Registro de Atendimento Integrado Secretaria de Segurança Pública n° 17788417, notificado tal fato, bem como cópia recebidos.

Prestamos as informações anteriores por deve de oficio, pedimos a Vossa Excelência que faça a comunicação, para que possa determinar as medidas legais e eventualmente entenda cabíveis.

Desde já, agradeço pela atenção e apreço.

Daiany da Mata

Daiany da Mata

Sub/oficial

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS
DISTRITO DE JEROAQUARA - GO
MUNICÍPIO DE FAINA - GOIÁS
Manoel de Deus da Mata - Oficial / Titula.
Daiany da Mata - Sub / Oficial

Registro de Atendimento INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17788417
EMITIDO EM 08/01/2021 as 09:54

DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: DAIANY DA MATA	**TELEFONE:** (62) 99132-6986
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI	**DATA DA COMUNICAÇÃO:** 08/01/2021 as 09:51

UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA MUNICIPAL DE GOIÁS

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- 01ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 06/01/2021 as 10:30

TIPIFICAÇÕES:

- FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO **CONSUMADO**

ENDEREÇO: *LOGRADOURO:* AVENIDA RIO VERDE, *QD:* 24, *LT:* 06 a 08, *Nº:* *NÃO INFORMADO*, *BAIRRO:* VILA ROSA, *CIDADE:* APARECIDA DE GOIÂNIA, *ESTADO:* GOIÁS *CEP:* *NÃO INFORMADO COMPLEMENTO:* CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO *REFERÊNCIA:* *NÃO INFORMADO*

NARRATIVA

RELATO PC:

A comunicante DAIANY DA MATA informa que é Sub/Oficial do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, situado no Distrito de Jeroaquara, Município de Faina. Informa que no dia 04/11/2020 emitiu uma "Certidão de Inteiro Teor - Nascimento" da Divina Rodrigues da Silva, a qual foi solicitado pelo filho dela, Marcos Rodrigues. Relata que no dia 06/01/2021, por volta das 10h30, recebeu uma ligação de uma funcionária do "Cartório Bruno Quintiliano", em Aparecida de Goiânia, pedindo para verificar alguns dados da "Certidão de Inteiro Teor - Nascimento" da Divina Rodrigues da Silva. A comunicante informa que ao comparar as duas certidões, descobriu que a apresentada em Aparecida de Goiânia estava com o nome dos avós maternos diferentes. A original consta Gabriel Alves de Oliveira e Maria Nunes de Oliveira, enquanto a falsificada consta Jackson Vilella e Roberta Alves Vilella. Além disso, a assinatura e o carimbo, da certidão apresentada em Aparecida de Goiânia, não é a sua. A comunicante informa que lhe foi enviada uma cópia, via WhatsApp, da certidão falsificada.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **6e9a260d6bfaf4cd2a293ce159aeeff2**

Conferido com o original por: TELMA RAYNETTO CARVALHO, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 29/01/2021 às 16:34.
Documento Assinado Digitalmente
Para validar este documento informe o código 372560286294 no endereço eletrônico https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento
Acesso: tjgo.jus.br

Registro de Atendimento INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17788417
EMITIDO EM 08/01/2021 as 09:54

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO **CONSUMADO**

Qualificação(ões): ***COMUNICANTE***

NOME: DAIANY DA MATA

SEXO: FEMININO	**NASCIMENTO:** 01/05/1984	**IDADE:** 36 Anos
NACIONALIDADE: *NÃO INFORMADO*	**NATURALIDADE:** GOIÂNIA/GOIÁS	
ESTADO CIVIL: CASADO(A)	**COR/RAÇA:** *NÃO INFORMADO*	

NOME DO PAI: MANOEL DE DEUS DA MATA

NOME DA MÃE: DEUSINA CLEMENTE DA MATA

RG: 4338226	**CPF:** 01272650154	**CNH:** *NÃO INFORMADO*	**TÍTULO DE ELEITOR:** *NÃO INFORMADO*	**PASSAPORTE:** *NÃO INFORMADO*

ENDEREÇO COMERCIAL: *LOGRADOURO:* RUA JOSÉ TEODORO, *QD:* *NÃO INFORMADO*, *LT:* *NÃO INFORMADO*, *Nº* 04, *BAIRRO:* DISTRITO DE JEROAQUARA (SANTA RITA), *CIDADE:* FAINA, *ESTADO:* GOIÁS *CEP:* *NÃO INFORMADO* *COMPLEMENTO:* CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS *REFERÊNCIA:* *NÃO INFORMADO*

TELEFONE CELULAR: (62) 99126-8606

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO **CONSUMADO**

Qualificação(ões): ***AUTOR***

NOME: IGNORADO

SEXO: NÃO-INFORMADO	**NASCIMENTO:** *NÃO INFORMADO*	**IDADE:** *NÃO INFORMADO*
NACIONALIDADE: *NÃO INFORMADO*	**NATURALIDADE:** SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO	
ESTADO CIVIL: *NÃO INFORMADO*	**COR/RAÇA:** NÃO INFORMADO	

NOME DA MÃE: IGNORADO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **6e9a260d6bfaf4cd2a293ce159aeeff2**

Conferido com o original por: TELMA RY NETTO CERQUEIRA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 29/01/2021 às 16:34.
Documento Assinado Digitalmente

Para validar este documento informe o código 37250286294 no endereço eletrônico https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento
Documento Assinado Digitalmente

Registro de Atendimento INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17788417
EMITIDO EM 08/01/2021 as 09:54

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO **CONSUMADO**

Qualificação(ões): ***VÍTIMA***

1ª PESSOA JURÍDICA

NOME DA EMPRESA: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

RAZÃO SOCIAL: CARTÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS | **CNPJ:** 33.642.687/0001-18

NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA | **REPRESENTANTE LEGAL:** *NÃO INFORMADO*

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: *NÃO INFORMADO* | **TIPO DE LOCAL:** ESTABELECIMENTO COMERCIAL/SERVIÇOS

NOME DO ESTABELECIMENTO: *NÃO INFORMADO*

RECURSOS ENVOLVIDOS

- **ESCRIVÃO/AGENTE**
  - **MOHABE BASTOS TAVARES ALVES PINTO** Bat-2
- **DELEGADO**
  - **GUSTAVO BARRETO CABRAL VIEIRA**

Daiany da Mata
Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **6e9a260d6bfaf4cd2a293ce159aeeff2**

Conferido com o original por: DELMAR NETTO CERQUEIRA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 29/01/2021 às 16:34.
Documento Assinado Digitalmente Para validar este documento informe o código 372560286294 no endereço eletrônico https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento
DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 372553464379 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202101000254943

BRUNO VILARINHO PIRES
ANALISTA JUDICIÁRIO
GOIAS DIRETORIA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 12/01/2021 às 21:41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - NASCIMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DISTRITO DE JEROAQUARA - GO MUNICÍPIO DE FAINA - GOIÁS Manoel de Deus da Mata - Oficial / Titular Daiany da Mata - Sub / Oficial

Matrícula

0259320155 1957 1 00004 128 0002042 82

CERTIFICO que a requerimento da pessoa interessada revendo os Livros de nascimento desta Serventia, encontrei no Livro: A04 folhas: 128 verso, Sob o número 2042 o termo de nascimento do seguinte teor: Em vinte do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta vila de Jeroaquara do termo e Comarca de Goiás, Estado de Goiás, em Cartório compareceu: Senhor Domingos Ferreira de Assis, e por ele foi declarado que no dia doze de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (12/09/1957), na fazenda denominada Sobradinho do município de Itaberaí, Estado de Goiás, o nascimento de sua sobrinha, que recebeu o nome: **DIVINA RODRIGUES DA SILVA**, filha legítima de Raimundo Rodrigues da Silva e Maria Alves da Silva. Avós paternos. Jovencio Rodrigues da Silva e Joana Tomazia de Jesus. Avós maternos: Jackson Vilella e Roberta Alves Vilella; Nada mais declarou, do que prova consta neste termo lavrado pelo Oficial Theophilo Machado da Mãe de Deus, lido conforme, assinando como testemunhas: Joaquim Ferreira de Assis e João Xavier de Godoy. O conteúdo da certidão é verdade e Dou Fé e assino: Emolumentos R$ 35,50; Taxa Judiciária R$ 35,40; Fundos Estaduais R$ 14,17; ISS R$ 1,77, Valor total do Ato R$ 66,48, selo digital **nº02962011033613012860001** consulta este selo em http://see.tjgo.jus.br.

O CONTEÚDO DA CERTIDÃO É VERDADE E DOU FÉ.

JEROAQUARA/FAINA 04 DE NOVEMBRO DE 2020

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE JEROAQUARA.
RUA JOSÉ TEODORO Nº04 CENTRO DISTRITO DE JEROAQUARA, MUNICÍPIO DE FAINA-GO. CEP.76744-000 FONE: (62)99132-6986. Email: findocartorio@outlook.com

Daiany da Mata

Sub;oficial: Daiany da Mata

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DISTRITO DE JEROAQUARA - GO MUNICÍPIO DE FAINA - GOIÁS Manoel de Deus da Mata - Oficial / Titular Daiany da Mata - Sub / Oficial

Conferido com o original por: DEUSMARY NETTO CERQUEIRA SILVA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 29/01/2021 às 16:34.
Para validar este documento, informe o código 377500286294 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento
Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202101000254943

BRUNO VILARINHO PIRES
ANALISTA JUDICIÁRIO
GOIAS DIRETORIA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 12/01/2021 às 21:41

Conferido com o original por: TELMARY NETTO CERQUEIRA LEAO, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 29/01/2021 às 16:34.
Para validar este documento, informe o código 377500286294 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Estado de Goiás
Comarca de Goiás
Diretoria do Foro

Ofício nº 01/2021 – Sec. **Goiás, 12 de janeiro de 2021**

OFÍCIO Nº 000001/2021

Assunto: Falsificação de Certidão.

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para, além de cumprimentá-lo, solicitar a comunicação a todos os cartórios extrajudiciais do estado de Goiás e do Brasil acerca da falsidade da certidão conforme comunicação realizada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Jeroaquara constante do evento 01 e demais providências necessárias.

Aproveito o ensejo para renovas meus protestos de profundo respeito e elevado apreço.

Respeitosamente,

Francielly Faria de Morais
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Kisleu Dias Marciel Filho
Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Goiânia – Goiás

Conferido com o original por: TENIMARY NETTO CERQUEIRA LEAO, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 29/01/2021 às 16:34.
Documento Assinado Digitalmente
Para validar este documento informe o código 372500286294 no endereço eletrônico https://proad-2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento
DJ Eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 372553911523 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202101000254943

FRANCIELLY FARIA MORAIS
JUIZ DE DIREITO
GOIAS 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL DAS FAZENDAS PÚBLICAS E DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL
Assinatura CONFIRMADA em 13/01/2021 às 09:20

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

Nº 0

INFORMAÇÃO Nº 284/2021

PROCESSO Nº: **202101000254943**
INTERESSADO: **Juíza de Direito e Diretora do Foro**
ASSUNTO : **Comunicação**
COMARCA : **Goiás** **DISTRITO JUDICIÁRIO: Jeroaquara**

Ao Secretário-Geral da CGJ,

Cuidam-se os presentes autos de Ofício nº 01/2021 encaminhado pela Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Goiás, Dra. Francielly Faria de Morais, a qual solicita comunicação a todos as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás e do Brasil, acerca da falsidade de Certidão de Inteiro Teor, conforme comunicação realizada pelo cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Jeroaquara da Comarca de Goiás constante evento 1.

Informa a Sub-oficial da serventia, Sra. Daiany da Mata que no dia 04 de novembro do ano de 2020 emitiu uma Certidão de Inteiro Teor referente a certidão de nascimento de Divina Rodrigues da Silva, a qual foi solicitada pelo seu filho Marcos Rodrigues.

No dia 06 de janeiro do corrente ano, a Sra. Daiany recebeu uma ligação do Cartório Bruno Quintiliano da Comarca de Aparecida de Goiânia pedindo para verificar alguns dados da certidão apresentada naquela serventia, a qual foi confirmada pela Sra. Daiany

Contudo ao verificar foto da certidão, percebeu que os nomes dos avós materno não eram os mesmos que constavam no livro, bem como a assinatura da sub-Oficial que estava diferente e as letras da certidão e do carimbo estavam maiores e o Papel de Segurança estava com padrão diferente da que é usada na serventia, quando percebeu que a certidão era falsa.

Conteúdo gerado por: TELMA AYRES NETO DE QUEIROZ LAO, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 29/01/2021 às 16:34.
Documento Assinado Digitalmente Para validar este documento informe o código 377500206294 no endereço eletrônico https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento
DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

Por fim, constatou-se que a certidão não foi lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Jeroaquara.

Pois bem. Considerando que se trata de matéria relevante, sugerimos, salvo melhor entendimento, oficiar as Diretorias do Foro do Estado de Goiás, a fim de comunicar às serventias Extrajudiciais para tomada de providências caso sejam necessárias, bem como comunicar as Corregedorias dos tribunais de justiça no âmbito nacional.

Na sequência, encaminhar os autos à Divisão de Gerenciamento de Estatística para as anotações pertinentes.

No aguardo de novas determinações, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos.

ASSESSSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA – GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Ana Lúcia de Moura Ornelas
23ª Assessora Correicional

Conferido com o original por: ANTELMA VENTO CARDOSO FAGUNDES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 29/01/2021 às 16:34.
Documento Assinado Digitalmente Para validar este documento informe o código 377500206294 no endereço eletrônico https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento Acesso tjgo.jus.br

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 374074202162 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202101000254943

ANA LUCIA DE MOURA ORNELAS
ANALISTA JUDICIÁRIO
ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 18/01/2021 às 19:59

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 202101000254943
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Goiás
Assunto : Providência Extrajudicial

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº /2021

Trata-se de expediente encaminhado pela Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Goiás em que colaciona documento do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Jeroaquara, informando a falsificação da Certidão de Inteiro Teor – Nascimento da Divina Rodrigues da Silva (eventos 1 a 3).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a comunicação de todo serviço extrajudicial por meio das Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como, a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência (evento 4).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2013

SG/13

Documento Assinado Digitalmente
Conferido com o original por: RUTE MARY NETTO CARQUEJA CARVALHO, em 29/01/2021 às 16:34.
Para validar este documento, informe o código 377500286284 no endereço https://proad.2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento
DJ Eletrônico - Acesso: tjgo.jus.br

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 374432826381 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202101000254943

RUI GAMA DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
Assinatura CONFIRMADA em 26/01/2021 às 16:45

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 377500286294 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202101000254943

TELMARY NETTO CERQUEIRA LEAO
ANALISTA JUDICIÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 29/01/2021 às 16:34